



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 38.

*Ata da décima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Santa Branca, às vinte horas e trinta dois minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a décima primeira sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos em tempo real através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: 1. **Projeto de Lei** (processo nº 487/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-25/2017, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2017 e dá outras providências. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para emitirem parecer". 2. **Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca (Processo TC-2050/026/13)**, referentes ao exercício de 2013, instruídas, entre outros documentos, com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O Primeiro Secretário fez a leitura do Parecer, referente às Contas Anuais, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foram lidos também, os pareceres exarados pela Coordenadoria Jurídica e pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Edilidade. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 24/04/2017". Nada mais para o Expediente passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo, o Sr. Presidente comunicou que na presente sessão, nos termos da legislação vigente, haveria o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca de 2013. A seguir iniciou-se o julgamento das **Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca (Processo TC-2050/026/13)**, referentes ao exercício de 2013, instruídas, entre outros documentos, com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Os Srs. Vereadores possuíam cópias de peças do processo e mesmo assim o Sr. Presidente consultou os Edis para saber se desejavam que fosse lido mais algum documento, mas todos se deram por satisfeitos. O Sr. Presidente afirmou que dentro do princípio constitucional da ampla defesa, conforme juntado aos autos, havia encaminhado ofício ao Sr. Adriano Pereira, Ex - Prefeito Municipal e responsável pelas Contas em julgamento, para que apresentasse as alegações que achasse necessárias por escrito, com o prazo, porém, transcorrendo sem que houvesse qualquer manifestação. Posteriormente remeteu outro ofício, informando a data de julgamento*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 39.

*das contas sob sua responsabilidade, convidando-o a comparecer pessoalmente ou representado por seu advogado, a fim de apresentar defesa durante o julgamento, se assim achasse necessário, o que também não aconteceu. Colocado o processo em discussão, usou da palavra o Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva. O processo foi colocado em votação, através do voto nominal e desta forma, as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, relativas ao exercício de 2013, foram julgadas aprovadas por unanimidade de votos, recebendo o seguinte Despacho:- “As Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao Exercício de 2013 (Processo TC-2050/026/13), foram julgadas aprovadas, pois o parecer prévio favorável à aprovação, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do voto nominal, foi mantido por unanimidade, considerado o voto favorável da Presidência, dado por tratar-se de matéria que exige quorum qualificado. À Diretoria Geral para elaboração do respectivo Projeto de Decreto Legislativo que formalizará tal decisão da Câmara Municipal. Cumpra-se!”. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com cinco Vereadores inscritos. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos disse que recebeu informações do Prefeito, a respeito do transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, que poderá ser terceirizado. O Edil Valdemar de Siqueira comentou sobre reunião entre os Vereadores e o Deputado Estadual André do Prado, na Câmara, entre outros assuntos. O Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva trouxe informações sobre recursos financeiros a serem enviados ao Município e a respeito do transporte coletivo para moradores de bairros distantes. O Vereador Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho tratou da vinda do Deputado Estadual André do Prado a Santa Branca. O Edil Juan Jimenez Jurado Junior abordou vários assuntos, entre eles parabenizou o professor Juliano e os atletas de Taekwondo, que participaram do campeonato paulista da categoria, dizendo que apresentará uma Moção de Parabenização neste sentido. O Presidente falou sobre a reunião com o Deputado Estadual André do Prado e leu também um ofício subscrito por todos os Vereadores, dirigido ao Prefeito, para que peça informações à SABESP sobre o abastecimento e a qualidade da água fornecida à população, bem como os investimentos a serem realizados. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para uma sessão extraordinária, no dia 27 de abril próximo, quinta-feira, às 10 horas, visando a apreciação do Projeto de Lei (processo nº 487/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-25/2017, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2017 e dá outras providências e para a próxima sessão ordinária, que em razão do feriado do “Dia do Trabalhador”, será realizada no dia 08 de maio de 2017, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.-*